

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSÃO DE COMPRAS GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 466/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 066/2025.

OBJETO: Aquisição de Cestas Natalinas para celebrar os encerramentos dos encontros dos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV) atendidos pelo CRAS, no Ano de 2025.

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro -Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto $n^{\circ}.329/GAB/PMR$ de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando de aquisição de cestas natalinas será exclusivamente para os Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vinculos (SCFV), atendidos pelo CRAS. Considerando que representa um aesto significativo de acolhimento e valorização aos idosos e crianças. Esse ato, simboliza a celebração do encerramento dos encontros dos grupos do ano de 2025 e reforça o sentido de inclusão e bem-estar social entre as pessoas e também dar continuidade nos atendimentos, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.39/40 e considerando principalmente que a empresa: L. Alves Temponi, CNPJ:50.019.420/0001-98, Endereço: Estrada Linha 86, KM 01, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: L. Alves Temponi, CNPJ:50.019.420/0001-98, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: L. Alves Temponi, CNPJ:50.019.420/0001-98, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de R\$ 18.487,90 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSÃO DE COMPRAS GESTÃO 2025/2028



setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: L. Alves Temponi, CNPJ:50.019.420/0001-98, com o valor global da licitação de R\$ 18.487,90(Dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 066/2025, processada nos Autos do Processo de nº.466/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT,01 de dezembro de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

Luciene Souza dos Santos EQUIPE DE APOIO/2025

Rosilene Maria da Costa EQUIPE DE APOIO/2025

Neila Medeiros Carriço EQUIPE DE APOIO/2025